



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA DA UFC/SOBRAL
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - BOLSA PID/PROGRAD

Seleção para Monitoria Remunerada (01 vaga) em Percepção e Solfejo/Harmonia (Edital 49/2017 PROGRAD/UFC):

1. BOLSA:

- 01 bolsa de monitoria remunerada de Iniciação à Docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em vigor de março a novembro de 2018.

2. OBJETIVOS DO PID:

- Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
- Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
- Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem.
- Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
- Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

3. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES PID

- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID.
- Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação e atender às solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, sem prejuízo para o PID, e informadas por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD para compor a documentação do monitor.
- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento.
- Entregar obrigatoriamente a frequência mensal ao final de cada mês na CAD/PROGRAD, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- Os monitores remunerados que deixarem de entregar a frequência mensal terão suas bolsas encerradas sem direito a recebê-las retroativamente, mesmo que

regularizem tal situação posteriormente, e poderão ser desligados pela CAD/PROGRAD do PID.

- Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2018 da UFC.
- Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.
- Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com a entrega do formulário do Termo de Desistência do Monitor.
- Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor conforme prazo estabelecido neste edital.
- O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades imediatamente.
- Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser aluno vinculado a um curso de graduação da UFC;
- Estar matriculado em no mínimo 12 (doze) horas de componentes curriculares;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Já ter cursado pelo menos a disciplina de Percepção e Solfejo II.

5. INSCRIÇÕES:

- Do dia 26 de abril até às 23h59min do dia 27 de abril de 2018.
- Para a inscrição o candidato deverá enviar seus dados pessoais (nome completo, número de matrícula, período que está cursando e telefone para contato), cópia do histórico e uma carta de intenção/motivação (detalhes abaixo) para o endereço de e-mail vinicius.moulin@ufc.br.

6. SELEÇÃO:

O processo de seleção se dará por:

- Análise do histórico: Terão preferência os estudantes que já cursaram as disciplinas de Percepção e Solfejo I-IV e Harmonia I-III, mas as propostas dos estudantes que tenham experiência em harmônica, mas que cursaram pelo menos até Percepção e Solfejo II também serão consideradas.
- Análise da carta de intenção/motivação: Escrever um documento explicando como pretende desenvolver a atividade de monitoria na disciplina Harmonia (plano de ação considerando 12h semanais de atuação) e suas motivações para concorrer à bolsa. Os estudantes deverão demonstrar que têm as competências necessárias para desenvolver as atividades propostas.
- Entrevista abordando aspectos relacionados à atividade a ser desenvolvida durante a monitoria. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão contatados para agendar a entrevista.

- A classificação dos candidatos será feita pelos seguintes critérios: análise do histórico acadêmico (desempenho, assiduidade, experiência); avaliação das propostas para atuação (viabilidade, adequação, eficácia) competência e experiência pessoal (competências e experiências relativas ao desenvolvimento das atividades propostas); e desempenho na entrevista (articulação, clareza de argumentação e precisão nas respostas às perguntas formuladas).

7. RESULTADOS:

- O resultado será publicado no site do curso até o dia 30/04/2018.
- O candidato selecionado deverá assinar o termo de compromisso no dia 30/04/2018 às 10h, na coordenação do Curso de Música do Campus Sobral.
- Os casos omissos serão analisados e julgados pelo professor responsável pelo projeto junto à PROGRAD.

Prof. Vinicius Gonçalves Moulin
Curso de Música
Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral